



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 001/PROGESP/UFFS/2017

SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de
Pessoas

Avenida Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó, Santa
Catarina, Brasil, Caixa Postal
181, CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
progesp@uffs.edu.br

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012, Portaria nº 363 MPOG, de 28 de novembro de 2013 e pela Orientação Normativa SEGEP nº 1, de 2 de janeiro de 2017, torna pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual de 2017, no mês do aniversário:

1 Beneficiário de Pensão:

CPF	NOME
xxx.436.380-xx	WASHINGTON LUIS MORAIS RODRIGUES

2 O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado ao Departamento de Aposentadorias, Pensões e Exonerações – DAPEX, localizado na Sala 1.2.05 da Reitoria da UFFS (Avenida Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó/SC) ou na Assessoria de Gestão de Pessoas em um dos *campi* da UFFS, no horário de atendimento das 8h às 12h e das 13h às 17h, portando documento oficial de identificação original com foto, CPF e comprovante de residência atualizado. Contatos: (49) 2049 3163 ou via e-mail suape.dapex@uffs.edu.br.

3 Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitada visita técnica, por meio do e-mail suape.dapex@uffs.edu.br, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

Chapecó-SC, 26 de maio de 2017.

HENRIQUE DAGOSTIN
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

